



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto pela candidata **LILIAN ROLIM FIGUEREDO**, inscrita para o cargo de Assistente Social, vem apresentar a seguinte decisão:

I – DOS FATOS

A candidata interpôs recurso administrativo alegando inconsistência na somatória da pontuação divulgada no Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Após reanálise da documentação apresentada e conferência dos critérios de avaliação estabelecidos no edital, verificou-se a existência de erro material no cômputo da pontuação anteriormente atribuída à candidata, ocasionando divergência no resultado publicado.

II – DA ANÁLISE

Constatada a inconsistência na contabilização da pontuação, a Comissão Organizadora procedeu à revisão administrativa da avaliação da candidata, sendo apurada a pontuação correta conforme os critérios previstos no edital.

Dessa forma, verifica-se que o recurso apresentado merece provimento, tendo em vista a necessidade de observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia e vinculação ao edital.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Organizadora decide:

DEFERIR o recurso administrativo interposto pela candidata Lilian Rolim Figueredo, para fins de retificação da pontuação anteriormente divulgada, passando a considerar a nota correta apurada após revisão administrativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Determina-se, ainda, a publicação da retificação do Resultado Preliminar com a atualização da pontuação e da classificação da candidata, se houver alteração.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Publique-se.

Imperatriz - MA, 15 de maio de 2026

ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 53.423-4

CLERISMAR PEREIRA CARVALHO SOARES

Matrícula nº 40.202-6

VALQUELENE CARVALHO MILHOMEM

Matrícula: 36.062-7

JOSÉ DE RIBAMAR COELHO DA SILVA

Matrícula nº 85.573-1